



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº 02/2016

EDITAL N.º 02/2016 PARA PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Diretor Geral nomeado pela Portaria da Reitoria do IFMT n.º 755, de 28.04.2014, publicada no D.O.U. de 29/04/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICO este Edital, para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo seu regramento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA:

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos superiores e cursos de nível médio, conforme Tabela 1 constante neste Edital;

1.1.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, situado na Rodovia MT 235, km 12, s/nº, Zona Rural, Campo Novo do Parecis – MT;

1.1.3 Possuir documentação prevista no item 5 deste edital.

Tabela 01. *Número de vagas, Setor de destinação para realização do estágio e Exigência para participação no processo seletivo de estagiários do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

Nº DE VAGAS	SETOR	EXIGÊNCIA
1	Extensão e Pesquisa	Cursando qualquer nível superior
1	Compras/Licitação	Cursando qualquer nível superior
1	Compras/Licitação	Cursando Nível Médio
1	Produção Animal	Cursando Técnico em Agropecuária
1	Laboratórios	Cursando qualquer nível superior
1	Laboratórios	Cursando Nível Médio
1	Núcleo de Apoio Psicopedagógico	Cursando Nível Médio
1	Assistência Social	Cursando nível superior em Serviço Social
1	Recursos Humanos	Cursando Nível Médio
1	Departamento de Administração e Planejamento	Cursando Nível Médio
1	Departamento de Ensino	Cursando Nível Médio
1	Educação Física	Cursando Nível Superior em Educação Física
1	Biblioteca	Cursando qualquer nível superior
1	Biblioteca	Cursando Nível Médio
1	Almoxarifado/Patrimônio	Cursando Nível Médio
1	Assessoria de Comunicação	Cursando qualquer nível superior
1	Coordenação de Serviços de Apoio	Cursando qualquer nível superior

Tabela 02: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática ("escanear" documentos, utilização de e-mails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show).
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa, principalmente ciente da nova ortografia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

04	Executar atividades no setor de arquivo e documentação, referente ao controle, manutenção e conservação de documentos.
----	--

2. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1 O estagiário, estudante de cursos de nível superior, receberá, mensalmente, durante o período em que estiver atuando, bolsa-auxílio no valor de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) valor este, já acrescido do vale transporte e seguro contra acidentes pessoais;

2.2 O estagiário, estudante do curso de nível médio, receberá, mensalmente, durante o período em que estiver atuando, bolsa-auxílio no valor de R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais) valor este, já acrescido do vale transporte e seguro contra acidentes pessoais;

2.3 O regime de trabalho do estagiário de nível superior é de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, e do nível médio de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (trinta) horas semanais, a carga horária será definida conforme a necessidade do setor ao qual o estagiário ficará lotado.

2.4 Aos estagiários, tanto de nível médio quanto de nível superior, será concedida isenção do pagamento das refeições realizadas no restaurante do Campus, enquanto perdurar seu contrato de estágio no Campus;

2.5 Haverá possibilidade de remanejamento e/ou aproveitamento dos contratados e classificados para outros setores do Campus, por necessidade da Intituição ou surgimento de novas vagas;

3. DA DURAÇÃO DOS ESTÁGIOS E DA DESVINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA:

3.1 A realização de estágio não obrigatório, conforme disciplinado pela Portaria MP nº 313, de 14/09/2007, alterada pela Portaria MP nº 467, de 31/12/2007, estará condicionada à assinatura de "Termo de Compromisso" e terá prazo mínimo de seis e máximo de vinte e quatro meses, de acordo com a discricionariedade da Administração não acarretando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

vinculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis.

4. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no **Setor de Protocolo** do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, situado na Rod MT 235 Km 12, Campo Novo do Parecis – MT, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no período de **01/02/2016 a 17/02/2016**, nos dias úteis;

4.2 O candidato deverá estar portando, no ato de preenchimento do formulário de inscrição cópia de documento oficial com foto.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;

5.1.2 Declaração do Departamento de Registro Escolar de sua Instituição, de que o aluno está regularmente matriculado no curso, o qual concorre à vaga, e frequentando as aulas com normalidade;

5.1.3 Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);

5.1.4 Cópia simples de documentos pessoais (CPF e RG acompanhado dos originais para conferência).

5.1.5 A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;

5.1.6 Caso o candidato seja menor de idade (menor que 18 anos), declaração de autorização e ciência dos pais ou responsáveis legais (modelo no anexo II).

6. DA SELEÇÃO:

6.1 A seleção será realizada pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

Estagiários, designada pelo Diretor Geral, deste *Campus*.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas;

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei;

6.4 A convocação para a realização das entrevistas estará disponível no site www.cnp.ifmt.edu.br a partir de **19/02/2016** e as entrevistas ocorrerão entre os dias **22 a 26 de fevereiro de 2015**.

6.4.1 Cabe ao candidato observar a data e horário de sua entrevista no site acima citado, se responsabilizando pelo comparecimento.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.cnp.ifmt.edu.br do *Campus* a partir de **29/02/2016**;

7.2 O resultado do processo seletivo terá validade de 01 (um) ano contado a partir da divulgação do resultado final no sítio www.cnp.ifmt.edu.br e nos murais no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis e, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O início do estágio no IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis ficará condicionado à existência de convênio entre o IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis e a instituição de ensino de origem do candidato. No caso de inexistência do mesmo, o IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis irá propor o convênio de estágio;

8.2 Serão divulgados sempre que necessário normas complementares e/ou comunicados oficiais sobre a seleção dos estagiários;

8.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de

Assina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

classificação de acordo com o setor pleiteado. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis;

8.4 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital;

8.5 Caberá à Direção Geral do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis em conjunto com a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, resolver os casos omissos deste Edital;

8.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabela 03: Cronograma

CRONOGRAMA	
DATA	EVENTO
01/02/2016 a 17/02/2016	INSCRIÇÕES
19/02/2016	PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS
22 a 26/02/2016	ENTREVISTAS
29/02/2016	RESULTADO FINAL

Campo Novo do Parecis, 28 de janeiro de 2016.

Fábio Luis Bezerra
Diretor Geral
Portaria n. 755 de 28/04/2014
D.O.U. 29/04/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – EDITAL Nº 02/2016

INSCRIÇÃO NÚMERO:		*Classificação do Candidato: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Classificado Nº _____ <input type="checkbox"/> Reprovado *Para uso do entrevistador
NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
CIDADE:		UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		
TELEFONE CELULAR:		
RG:		Órgão Expedidor/UF:
CPF:		
FORMAÇÃO (CURSO):		
SEMESTRE/ANO:		
MARQUE COM UM "X" NO SETOR PARA O QUAL DESEJA CONCORRER		
Extensão e Pesquisa		
Compras/Licitação (Nível Superior)		
Compras/Licitação (Nível Médio)		
Produção Animal		
Laboratórios (Nível Superior)		
Laboratórios (Nível Médio)		
Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP		
Assistência Social		
Recursos Humanos		
Departamento de Administração e Planejamento - DAP		
Departamento de Ensino		
Educação Física		
Biblioteca (Nível Superior)		
Biblioteca (Nível Médio)		
Almoxarifado/Patrimônio		
Assessoria de Comunicação - ASCOM		
Coordenação de Serviços de Apoio - CSA		

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____,
CPF _____, autorizo e declaro estar ciente da inscrição do(a)
_____ (nome do
candidato), CPF _____, menor de idade sob minha responsabilidade /
tutela, no processo seletivo simplificado de que trata o edital nº 02/2016/IFMT/CNP de
seleção de estagiários.

Campo Novo do Parecis – MT, _____ de fevereiro de 2016.

Assinatura do pai ou responsável